CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
EM: 10/07/14
HORA:
ASS.:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.916/2014, DE 08 DE JULHO DE 2014.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 08/07/14 A 08/10/14.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R$ 89.685,00 (oitenta e nove mil seiscentos e oitenta e cinco reais) na seguinte classificação orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE
05 MANUTENÇÃO DA SAÚDE COM RECURSO VINCULADO
10 SAÚDE
301 ATENÇÃO BÁSICA
108 ASSISTÊNCIA A SAÚDE EM GERAL
1047 AMPLIAÇÃO PROGRAMA REQUALIFICAÇÃO POSTO CENTRO
09.05.10.301.108.1047 AMPLIAÇÃO PROGRAMA REQUALIFICAÇÃO POSTO CENTRO
3.4.4.90.51.00.00 Obras em Andamento..... R$ 89.685,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro, do recurso 4973, apurado no Balanço Patrimonial de 2013 e R$ 71.748,00 de previsão de recebimento referente a proposta n° 4306402701251/6928.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R$ 10.000,00 (oitenta e nove mil seiscentos e oitenta e cinco reais) na seguinte classificação orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE

05 MANUTENÇÃO DA SAÚDE COM RECURSO VINCULADO
10 SAÚDE
301 ATENÇÃO BÁSICA
108 ASSISTÊNCIA A SAÚDE EM GERAL
1047 AMPLIAÇÃO PROGRAMA REQUALIFICAÇÃO POSTO CENTRO
09.05.10.301.108.1047 AMPLIAÇÃO PROGRAMA REQUALIFICAÇÃO POSTO CENTRO
3.4.4.90.51.00.00 Obras em AndamentoR$ 10.000,00

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária, a título de contrapartida:

09.09.10.302.0067.2118 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSITÊNCIAS DA SAÚDE
3.3.1.90.34.00.00 Outras Despesas Pessoal Terceirizado 9955.....R$ 10.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 08 DE JULHO DE 2014.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.